



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 72 - Cep: 86.755-000 - Ângulo - Pr

E-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256 1427

Ângulo, 06 de abril de 2015

Ofício nº 003/2015

Assunto: Alterações na Lei nº 753/2014, que dispõe sobre Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicita em regime de ***Urgência Urgentíssima*** a apreciação das alterações no referido Projeto de Lei.

De acordo com orientações da Resolução nº 170/2014, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069/1990, e na legislação local referente ao conselho tutelar orienta a publicação do edital do processo de escolha dos membros do conselho tutelar com antecedência de no mínimo 06 (seis) meses.

O processo de escolha se dará em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, ou seja, este ano será dia 04 de outubro.

Atenciosamente


Edson Buzatto
Presidente
CMDCA

Exmo Senhor
Alexandre Profeta
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

RECEBIDO EM
06/04/2015
Câmara Municipal de Ângulo

